



PROCESSO SELETIVO – EDITAL 009/2025

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO CARGO: PROFESSORA ED. INFANTIL

A Casa do Caminho de Londrina, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em Edital 009/2025, divulgar o resultados da classificação e convocar **candidatas classificadas em 1º lugar** para função de **Professora Ed. Infantil para 40 e 30 horas semanais** (classificação abaixo):

FUNÇÃO: PROFESSOR(A) ED. INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS	
Horário	Candidato
Classificado 1º	DÉBORA SAMPAIO GALDINO
Classificado 2º	LAIZA RIBEIRO BIANCHINI (cadastro reserva)
Classificado 3º	NILVA IARA MENDES DE ARAUJO (cadastro reserva)
Classificado 4º	SUELLEM CRISTINA MESSIAS (cadastro reserva)
Classificado 5º	CAROLINE APARECIDA CONGIO (cadastro reserva)
Classificado 6º	FATIMA APARECIDA SANTANA LUIZ (cadastro reserva)

FUNÇÃO: PROFESSOR(A) ED. INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS	
Horário	Candidato
Classificado 1º	ALESANDRA RIBEIRO GUIMARÃES
Classificado 2º	SORAYA COTIM DELALIBERA (cadastro reserva)
Classificado 3º	MARCIA DA SILVA (cadastro reserva)

Os candidatos classificados em 1º lugar para a função de Professor(a) de Educação Infantil, para as cargas horárias de 40 horas semanais e 30 horas semanais, deverão comparecer à sede da Casa do Caminho, localizada na Av. Paul Harris, 1481 – Bairro Aeroporto, no dia 23/10/2025 para entrega dos documentos relacionados abaixo.

- CTPS;
- 2 foto 3x4;
- Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor/
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ CPF dos filhos maiores de 8 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos/ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos
- Comprovante de Residência
- Atestado antecedência criminal
- Conta Bancária CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)/
- Cópia autenticada histórico escolar ou do diploma (frente e Verso),
- Documentos comprobatórios das experiências e ou cursos citados no currículo.

* É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

O não comparecimento na data e hora estabelecido **caracterizará desistência do classificado pelo cargo, sendo o **próximo classificado ser convocado através de edital**, não havendo outros candidatos haverá abertura de um novo edital.

*** A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho de Londrina.

**** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na Casa do Caminho de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.


KÁTIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS

Presidente – Casa do Caminho

Londrina, 22 de outubro de 2025.